



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.262, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO VALOR DE CR\$ 3.700.000,00  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de CR\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil cruzeiros reais), nas seguintes Unidades Orçamentárias:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0401.03070212.013 - Pagamento de Sentenças Trabalhistas

3.2.9.1 - Sentenças Judiciais - 36-09- ..... CR\$ 1.700.000,00

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.16885342.039 - Manutenção dos Distritos Municipais

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos - 143- ... CR\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

0701.10585751.009 - Abertura e Pavimentação de Ruas da Cidade e Sede dos Distritos

4.1.1.0 - Obras e instalações - 98-08 - ..... CR\$ 3.700.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

.....  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e três.

AÍRTON JOSÉ BERTUOLI  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis  
n.o 22.62. à fl. 014 v  
.0.2. / 9.... / 19.93

P/ Secretaria de Governo

Certifico que a presente Lei foi publicada no lugar de costume no dia  
08. / 9.... / 1993.

P/ Secretário de Governo

CAMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Leis  
n.o 2.262 à Fl. 023 V  
  
Louedas  
Secretaria Geral